JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 582/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução TSE n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4(quatro) da Classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma Classe, ao servidor MARCOS ANTÔNIO NEVES, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente